



TERMO ADITIVO Nº 21/2018

IV TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 14/2016

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, empresa comercial, com matriz localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP nº 95020-172, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, fone: (54) 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, Sra. ISABEL CRISTINA MAZZUCO, portadora do CPF nº 327.772.050-00, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **GN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME**, com sede à Rua Dona Josina, nº 21, Bairro Centro, na cidade de Triunfo/RS, CEP 95840-000, fone: (51) 3654-3463, inscrita no CNPJ nº 17.290.783/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Lucas de Jesus Silva, portador do CPF nº 025.894460-98, residente e domiciliado na cidade de Triunfo/RS, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 16/08/2018**, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 13 de agosto de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
C.I.:

Nome:
C.I.: